

26 697-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI
CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 401011

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
589.240,28		475.759,72	13.697,05	575.543,23

FICHA.: 839 DATA.: 01/04/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0032/25 CONTRATO.: 157/2025

CREDOR...: COPYMASTER LTDA

CNPJ/CPF: 11.242.790/0001-38

CÓDIGO: 493

U.F...: MA

ENDEREÇO: SÃO JOÃO DOS PATOS

CIDADE...: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N:157/2025/PMPF PROC.ADM.N:084/2025 PREGÃO N:032/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....: 13.697,05

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 401011

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2136.0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00 Recursos Ordinarios
1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

13.697,05

13.697,05

13.697,05

0,00

FICHA...: 839 DATA LIQ...: 27/04/2026 LICITAÇÃO...: 0032/25 DOCUMENTO...: 000000000638

DATA EMP...: 01/04/2026 PROC ADM...: 100069/25 CONTRATO...: 157/2025

CREDOR...: COPYMASTER LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 27/04/2026

CNPJ/CPF: 11.242.790/0001-38

CÓDIGO: 493

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N:157/2025/PMPF PROC.ADM.N:084/2025 PREGÃO N:032/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 13.697,05

treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

506,30

TOTAL DE DESCONTOS

506,30

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
280426014



Cadastrado em 28/04/2026

VALOR: 13.697,05

Nome(s) do Interessado

A.G.N. DA LUZ

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal Nº 638. No valor 13.697,05. Referente a Prestação de Serviços de locação de notebooks, desktops e impressoras multifuncionais, de acordo com o contrato Nº 157/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saude do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
28/04/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEN DE SERVIÇOS**CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AV. PRACA PRESIDENTE MEDIC/ CENTRO**

Processo Administrativo		Solicitação de Fornecimento		Referente ao Contrato nº	
084 / 2025		031 / 2025		157/2025	
Fornecedor COPYMASTER LTDA		Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO		CNPJ: 11.242.790/0001-38	
Endereço: SÃO JOÃO DOS PATOS				Nº: 154	
SAO JOAO DOS PATOS				CEP 65665-000	
ITEM	Discrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 30ppm. • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização; • Tecnologia de Impressão: Laser; • Velocidade de impressão: No mínimo de 30 ppm; • Capacidade de entrada de papel de 250 folhas;	UND	1	812,50	812,50
3	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de impressão: Jato de tinta; • Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta • Velocidade de impressão: Em preto 30 ppm em cores 20ppm; • Supo	UND	10	483,31	4.833,10
8	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED, Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 6.000 folhas, Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 80 folhas tamanho	UND	11	731,95	8.051,45
TOTAL PEDIDO					13.697,05

Cópia de Licitação: 100069/25 e pedido de compra: 00228/25.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 157/2025, PE-032/2025.

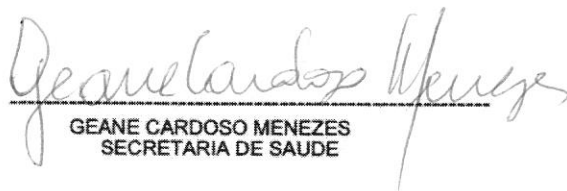
Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

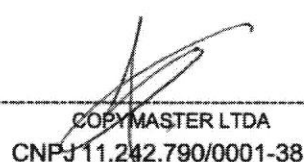
A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 01/04/2026


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE


COPYMASTER LTDA
CNPJ 11.242.790/0001-38



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDU: A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 157/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 084/2025
PE 032/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA-MA E A EMPRESA A. G.
N. DA LUZ, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.18/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A. G. N. DA LUZ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.242.790/0001-38, estabelecida R João Pessoa, N 154, Centro, São João dos Patos/MA, CEP 65665-000, representada pelo Sr. André Gustavo Noieto da Luz, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 921.301.353-15 e portador do R.G. nº 112264599-3 SSP/MA, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **pregão eletrônico n.º 032/2025/PMPF** e do **Processo Administrativo n.º 084/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato temo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de notebooks, desktops, e impressoras multifuncionais para todas as secretarias do município de passagem franca – Ma. Discriminação do objeto.

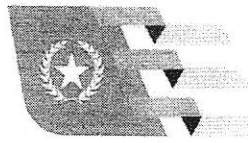
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MESES	V. UNIT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA 20ppm. • Funcionalidades: Impressora e copiadora monocromática e scanner tipo desktop. • Tecnologia de Impressão: Laser; • Velocidade de impressão: No mínimo de 20 páginas por minuto; • Capacidade da bandeja de papel:	UND	1	12	R\$ 944,87	R\$ 944,87	R\$ 11.338,44



	Bandeja para 150 folhas • Capacidade de saída de papel: 100 folhas • Frente e verso: Manual; • Resolução mínima da cópia: 600x600dpi; • Resolução mínima de impressão: 1200x600dpi; • Gramatura do papel: mínimo de 60 - 160 g/m² • Tamanhos de papel: A4 até Ofício • Memória: mínima de 64MB • Processador: 1 GHZ • Conectividade: Interface USB 2.0 e Rede ethernet • Protocolo de rede: TCP/IP • Especificações de digitalização: Scanner com digitalização de até 1200 pixels • Tensão de entrada 110/220V.						
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 30ppm. • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização; • Tecnologia de Impressão: Laser; • Velocidade de impressão: No mínimo de 30 ppm; • Capacidade de entrada de papel de 250 folhas; • Capacidade de saída de papel 100 folhas; • Resolução mínima de impressão 600x600dpi; • Tamanhos possíveis de papel A5 até ofício; • Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m²; • Impressão Frente e verso: Automático; • Ciclo mensal de	UND	1	12	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 9.750,00



	impressão: Até 50.000 páginas; • Wi-Fi Direct; • Scanner: Mesa plana e Alimentador Automático (ADF) para no mínimo 50 páginas originais; • Velocidade de cópia: mínimo 30 com; • Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; • Resolução de Digitalização: Mínimo 600 x 2400dpi; • Memória padrão: mínima de 128 MB; • Interfaces: USB 2.0, Rede ethernet, Wireless 802 • Tensão de entrada 220/110v.						
3	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de impressão: Jato de tinta; • Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta • Velocidade de impressão: Em preto 30 ppm em cores 20ppm; • Suportar papel: A5 até Ofício; • Capacidade de entrada de papel: 100 folhas; • Capacidade de saída de papel: 30 folhas; • Interfaces de comunicação: USB, Wi-Fi 802 • Tensão de entrada 220/110V.	UND	14	12	R\$ 483,31	R\$ 6.766,34	R\$ 81.196,08
4	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MONOCROMÁTICA • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; •	UND	2	12	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



Tecnologia de impressão: Jato de tinta; • Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta • Velocidade de impressão: 30 ppm; • Suportar papel: A5 até Ofício; • Capacidade de entrada de papel: 100 folhas; • Capacidade de saída de papel: 30 folhas; • Interfaces de comunicação: USB, Wi- Fi 802 • Tensão de entrada 220/110V.						
5 LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 55ppm • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização de documentos; • Tecnologia de Impressão: Laser; • Painel touchscreen; • Visor: com tela sensível ao toque de no mínimo 7 polegadas; • Velocidade de impressão: No mínimo de 55 páginas por minuto; • Capacidade de entrada de papel de 500 folhas e bandeja de alimentação Manual de 100 folhas • Capacidade de saída de papel 500 folhas • Alimentador Automático de Originais de 50 folhas; • Frente e verso: Automático; • Resolução mínima de impressão 1200x1200dpi ou superior; • Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m² ou superior •	UND	1	12	R\$ 899,83	R\$ 899,83	R\$ 10.797,96



Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; • Vidro de exposição tamanho até ofício; • Tamanhos possíveis de papel A4 a ofício; • Memória mínima de 1 GB; • Processador de 1 GHZ; • Interface USB 2.0 e Rede ethernet; • Tensão de entrada 220/110V.							
LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLORIDO A4 • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de Impressão: Laser; • Pannel touchscreen; • Velocidade de Impressão: No mínimo 30 páginas por minuto; • Capacidade de entrada: 500 folhas e bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas; • Alimentador Automático de Originais de no mínimo 50 folhas; • Saída de Papel: possuir saída de papel, pelo menos 500 folhas; • Originais e cópias: A3, A4, ofício, carta; • Frente e Verso: Automático; • Gramatura suportada: de 60 -240 g/m² ou superior • Memória mínima: 2 GB; • Processador: mínimo 1 GHz; • Resolução de impressão: 1200x1200dpi ou superior; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; •	UND	1	12	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$	21.000,00



	Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000Base-TX Gigabit Ethernet; • Tensão de entrada 220/110V.						
7	LOCAÇÃO DE SCANNER DE DOCUMENTOS 55PPM (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED, Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 6.000 folhas, Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 80 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m2 (EXCLUSIVO ME/EPP) • Velocidade: Velocidade de digitalização mínima de 55 ppm (folhas por minuto) para documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 300 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade, digitalização mínima de 60 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 300 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade; • Origem: Equipamento novo e sem uso anterior; • Conectividade: Interface de Conexão USB 2.0 ou superior; • Digitalização: Resolução	UND	1	12	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00



óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior; • Digitalização: Automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original, área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC, deve possuir o recurso de reconhecimento automático de caracteres (OCR) para o idioma português brasileiro e reconhecimento de código de barras. Possuir os seguintes recursos de pós digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens. Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC, Doc e XLS; • Compatibilidade: Plataforma Microsoft Windows 10 (32 bits e 64 bits), drivers compatíveis com: ISIS para Windows, TWAIN para Windows e Mac OS X, SANE para Linux" Driver TWAIN e ISIS - Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Rotação automática do documento baseada no					
---	--	--	--	--	--



	conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS.						
8	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED, Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 6.000 folhas, Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 80 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m2 (EXCLUSIVO ME/EPP) • Velocidade: Velocidade de digitalização mínima de 55 ppm (folhas por minuto) para documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 300 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade, digitalização mínima de 60 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 300 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade; • Origem: Equipamento novo e sem uso anterior; • Conectividade: Interface de Conexão USB 2.0 ou superior; • Digitalização: Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou	UND	15	12	R\$ 731,95	R\$ 10.979,25	R\$ 131.751,00



superior; • Digitalização:

Automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original, área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC, deve possuir o recurso de reconhecimento automático de caracteres (OCR) para o idioma português brasileiro e reconhecimento de código de barras. Possuir os seguintes recursos de pós digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens. Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC, Doc e XLS; •

Compatibilidade:

Plataforma Microsoft Windows 10 (32 bits e 64 bits), drivers compatíveis com: ISIS para Windows, TWAIN para Windows e Mac OS X, SANE para Linux" Driver TWAIN e ISIS - Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface



gráfica do driver TWAIN e ISIS.							
LOCAÇÃO DE NOTEBOOK (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS): Processador intel core i5 3.0GHz AMD Ryzen 5 3500 U 2.1GHz ou superior, SSD 480GB, 8GM memoria RAM, 1 porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), Placad de Rede 802.11a//b/g/n/ac, wifi-fi e Bluetoutch, possuir no mínimo 2 entradas USB 3.0, Licensa original windows 10 Professional, Tela de 15,6 polegadas, Deverá acompanhas fonte de alimentação.	UND	2	12	R\$ 485,93	R\$ 971,86	R\$ 11.662,32	
VALOR TOTAL						R\$ 299.395,80	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 299.395,80 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO REDEIO, A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

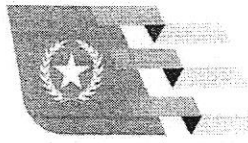
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

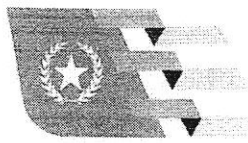
7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:



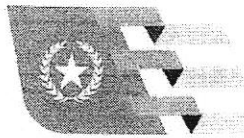
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 26 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

12.009.18/0001-18

CONTRATANTE

ANDRÉ GUSTAVO NOLETO DA LUZ

A. G. N. DA LUZ

CNPJ Nº 11.242.790/0001-38

CONTRATADA

MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO03.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 122 Administração Geral 15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, ANDRÉ GUSTAVO NOLETO DA LUZ PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2201-ff4602db5933e9f85a1878ed6b59c79f208da54

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025/PMFP

REF.: PROCESSO N.º 84/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA A. G. N. DA LUZ CNPJ Nº 11.242.790/0001-38 - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 503.175,36 (quinhentos e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).- ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN.

DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 366 0009 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 366 0009 2084 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EJA - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 367 Educação Especial 12 367 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 367 0123 2111 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, E ANDRÉ GUSTAVO NOLETO DA LUZ PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2201-49e9674c0b4b8a1257e5df0f732102a1e7d0635e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025/PMFP

REF.: PROCESSO N.º 84/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA DO OUTRO LADO A EMPRESA A. G. N. DA LUZ - CNPJ Nº 11.242.790/0001-38 - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA- VALOR GLOBAL R\$ 299.395,80 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: DA LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA PELA CONTRATANTE, ANDRÉ GUSTAVO NOLETO DA LUZ PELA CONTRATADA
PASSAGEM FRANCA - MA, 26 DE AGOSTO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2201-bb945aa55dc796749fea4b16e21fe4fd19a3121a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025/PMFF

REF.: PROCESSO N.º 084/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OUTRO LADO A EMPRESA A. G. N. DA LUZ - CNPJ Nº 11.242.790/0001-38 - OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA- VALOR GLOBAL: R\$ 211.300,08 (duzentos e onze mil, trezentos reais e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A

CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, ANDRÉ GUSTAVO NOLETO DA LUZ PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 26 DE AGOSTO DE 2025.
TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2201-639130ebd2c9ceabed13d6e9f52ba32b3dd0092a





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 157/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 084/2025
PE 032/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 157/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E EMPRESA A. G. N. DA LUZ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 157/2025, conforme Processo nº. 084/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Saúde, tendo como objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de locação de notebooks, desktops, e impressoras multifuncionais para todas as secretarias do município de passagem franca – Ma, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 0157/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 157/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 30 de outubro de 2025.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA : A G N DA LUZ

ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São João dos Patos – MA, nascido em 14/06/1982, portador da Cédula de Identidade nº 1122645993 SSP-MA, CPF nº 921.301.353-15, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, Sn – Centro – São João dos Patos - MA – Ma – 65.665-000. Titular da empresa **A. G. N. DA LUZ**, com sede na Rua João Pessoa nº 154 – Centro – São João dos Patos – Ma – 65.665-000, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101677496 em 12/09/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38, resolve transformar e alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ser transformada de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **COPYMASTER LTDA**, e está sediada na Rua João Pessoa nº 154 – Centro – São João dos Patos – Ma – 65.665-000.

CLÁUSULA TERCEIRA — A Sociedade passa a ter como **OBJETO SOCIAL** as seguintes atividades:

Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – 4751-2/02

Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – 4753-9/00

Comercio varejista de moveis – 4754-7/01

Comercio varejista de artigos de papelaria – 4761-0/03

Comercio varejista de equipamentos para escritório – 4789-0/07

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório – 7733-1/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – 9511-8/00

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – 4322-3/02

Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – 4752-1/00

CLÁUSULA QUARTA — **CAPITAL SOCIAL E COTAS**

O capital social passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizando neste ato o valor de R\$ 20.000 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

	COTAS	TOTAL	%
Andre Gustavo Noleto da Luz	60.000	60.000,00	

CLÁUSULA QUINTA — **RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA — A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ**, individualmente, representado-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA — **INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ocorreu em 12/09/2009

CLÁUSULA OITAVA — **DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA — **TRANSFERENCIA DE COTAS**

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA — **DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA : A G N DA LUZ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMARCA

Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos – Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São João dos Patos – MA, 24 de Fevereiro de 2026

Andre Gustavo Noleto da Luz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPYMASTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92130135315	ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2026 14:47 SOB Nº 21201856660.
PROTOCOLO: 260236233 DE 25/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604152166. CNPJ DA SEDE: 11242790000138.
NIRE: 21201856660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2026.
COPYMASTER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal RITA MARIA COIMBRA, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal AFRANIO CARDOZO PORTO, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A FAVOR DE: A. G. N. DA LUZ - COPYMASTER LTDA

COPYMASTER LTDA, CNPJ/MF n.º 11.242.790/0001-38, sediada à Rua João Pessoa 154 – Centro – São João dos Patos – Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, portador da Carteira de Identidade nº 1122645993 – SSPMA e do CPF nº 921.301.353-15, Venho por meio desta solicitar o PAGAMENTO ao fornecimento de Serviços de Locação de Equipamentos de informática, conforme Contrato N° 157/2025/PMPF, pagamento este referente a Nota Fiscal de Serviço N° 638, emitida no dia 27 de abril de 2026. O pagamento deverá ser creditado no BANCO SANTANDER, AG. 2991, C/C. 13.015843-4, em nome de A. G. N. DA LUZ - COPYMASTER LTDA.

São João dos Patos (MA), 27 de abril de 2026



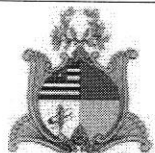
André Gustavo Nolêto da Luz

C.P.F. 921.301.353-15

R.G. 1122645993 – SSP – MA

Proprietário





PM DE SÃO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
638
Código de Verificação de Autenticidade
EW11EUF GK
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/04/2026 às 17:19:55
 Chave de Acesso
 52812GZ1KKDNL2ATX090I2QNYFUNUA12

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	Local da Prestação SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 27/04/2026
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://138.255.28.202:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.242.790/0001-38	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 11020101-59	Cadastro 000001099	Nome/Razão Social COPYMASTER LTDA
Logradouro RUA JOÃO PESSOA, 154	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65665-000	Cidade SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
CEP 65665-000	Cidade SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	Telefone 0000000000	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 12.009.188/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod. Postal 65680-000
Cidade/País PASSAGEM FRANCA - MA	Cod. IBGE 2107902	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERV. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 30 PPM	812,50	R\$ 812,50
10,00	UN	SERV. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA	483,31	R\$ 4.833,10
11,00	UN	SERV. LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA DESKTOP	731,95	R\$ 8.051,45

SEC. MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE
 PASSAGEM FRANCA/MA
 ATESTO, que os materiais/serviços
 foram entregues/recebidos
 Em 27/04/2026
 Lecianny Carneiro Araújo
 Fiscal do Contrato
 Portaria NS 061/2025

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.99	Alíquota 3,6964%	Atividade Município 99999999999999	Código CNAE 7733100	Código da Obra	Código ART
Outros Serviços					
Valor Total dos Serviços R\$ 13.697,05	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 13.697,05	Total do ISS R\$ 506,30	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 13.697,05**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CONTRATO N° 157/2025/PMPF
 PROCESSO ADM. N° 084/2025

RECEBI(EMOS) DE **COPYMASTER LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **638** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **EW11EUF GK**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.242.790/0001-38
Razão Social: COPYMASTER LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 154 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041621351613485101

Informação obtida em 27/04/2026 17:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.242.790/0001-38

Nome social: COPYMASTER LTDA

Resultado da consulta em 28/04/2026 09:45:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079395/26

Data da

14/04/2026 14:34:01

Inscrição Estadual: 123221331

CPF/CNPJ: 11242790000138

Razão Social: COPYMASTER LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 154 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)81125103

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

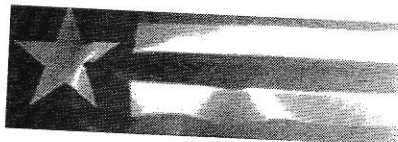
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2026 14:34:01



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 079395/26
Data de Validade: 13/07/2026 14:34:01
Data de Emissão: 14/04/2026 14:34:01
Inscrição Estadual: 123221331
CPF/CNPJ: 11242790000138
Razão Social: COPYMASTER LTDA
Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036123/26

Data da

10/04/2026 07:52:53

Inscrição Estadual: 123221331

CPF/CNPJ: 11242790000138

Razão Social: COPYMASTER LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 154 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)81125103

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2026 14:34:45



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 036123/26
Data de Validade: 09/07/2026
Data de Emissão: 10/04/2026 07:52:53
Inscrição Estadual: 123221331
CPF/CNPJ: 11242790000138
Razão Social: COPYMASTER LTDA
Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPYMASTER LTDA
CNPJ: 11.242.790/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:27 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **98FA.AD40.6D5D.4477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br



Serviços da Receita Federal



> Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

11.242.790/0001-38

Período

28/04/2026 a 28/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
4130.1CB4.5B5C.AFC1	Positiva com efeitos de negativa	10/04/2026 - 08:31:44	07/10/2026	Válida
9CAB.A408.E035.1EAB	Positiva com efeitos de negativa	09/04/2026 - 04:20:20	06/10/2026	Válida
98FA.AD40.6D5D.4477	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2026 - 09:08:27	16/09/2026	Válida
5F1F.56A8.0A50.45FB	Positiva com efeitos de negativa	19/03/2026 - 08:01:49	15/09/2026	Válida
D2A2.0490.2852.F914	Positiva com efeitos de negativa	06/03/2026 - 10:08:22	02/09/2026	Válida

Exibir: 5



1-5 de 9 itens

Página: 1

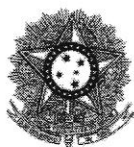


Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

🔍 Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 11.242.790/0001-38

Certidão n°: 5260759/2026

Expedição: 26/01/2026, às 10:45:04

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 11.242.790/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

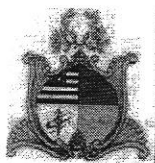
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Código

11024237-00

Data Abertura

28/09/2009

Situação

01 - Ativo

Razão Social

A. G. N. DA LUZ - ME

CPF/CNPJ

11.242.790/0001-38

Nome Fantasia

COPY MASTER

Inscrição Municipal

11024237-00

Logradouro

JOÃO PESSOA

Número

154

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

65665000

Cidade

UF

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:26:24 do dia 10/04/2026

Válida até 17/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número FF1EFE459703F087

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280426014	
OBJETO	Solicitação de pagamento referente ao Contrato nº 157/2025. P.E 084/2025. No valor de R\$ 13.697,05 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Relativo a prestação de serviços de locação de notebooks, desktops e impressoras multifuncionais. Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca – MA, através do Fundo Municipal de Saúde.
CREDOR	COPYMASTER LTDA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Publicação do Extrato do Contrato	9	Certidões Válidas
5	Termo de Apostilamento	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 28 de abril de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 508007

DATA: 08/05/2026

VENCTO:29/04/2026

PAGTO: 08/05/2026

Credor...: COPYMASTER LTDA

CNPJ: 11.242.790/0001-38 Cod: 493

Endereço: SÃO JOÃO DOS PATOS

Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS

CEP: 65665-000

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N:157/2025/PMPF PROC. N: 001/2025, PREÇO N: 000/2025 (EMPENHO DE PRECATORIO)

Valor **13.697,05**

(treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 13.697,05**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
40101	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 13.697,05	R\$ 0,00	R\$ 506,30	R\$ 13.190,75
TOTAL					R\$ 13.697,05	R\$ 0,00	R\$ 506,30	R\$ 13.190,75

Despesa Líquida: **R\$ 13.190,75**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		13.190,75
TOTAL. . .			R\$ 13.190,75

Despesa paga em 08/05/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3380810075227471
08/05/2026 10:17:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.17.12
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MA 210790 FMS EMENDA

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 2991-2 - AGENCIA DIGITAL II

CONTA: 13.015.843-4

FAVORECIDO: COPYMASTER LTDA

CPF/CNPJ: 11.242.790/0001-38

VALOR: R\$ 13.190,75

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 5.95F.577.C10.482.1E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 508008

DATA: 08/05/2026

VENCTO:08/05/2026

PAGTO: 08/05/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **506,30**

(quinhentos e seis reais e trinta centavos)

*****Despesa Bruta: **R\$ 506,30**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
532	/ 1	EX	990008		R\$ 506,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506,30
TOTAL					R\$ 506,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506,30

Despesa Líquida: **R\$ 506,30**

ORDEM DE PAGAMENTO

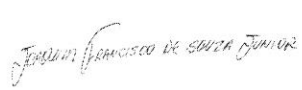
PAGUE-SE __/__/__


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		506,30
TOTAL. . .			R\$ 506,30

Despesa paga em 08/05/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

08/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:16:44
241202412 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/05/2026
NR. DOCUMENTO	552.412.000.005.626
VALOR TOTAL	506,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.697

=====

NR.AUTENTICACAO E.91E.A80.CAB.83C.5FD

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.